

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por motivo emergente de retirada de terras no chão para colocação de ensoleiramento total de acordo com nota técnica de trabalhos arqueológicos no prédio com o número 78/80 da Rua do Anjo são determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel na Rua do Anjo nos dias 08 e 09 ou data alternativa 10 de abril no período compreendido entre as 08H00 e as 18H00, concretamente para paragem de equipamentos móveis para fins de descarga de armaduras de ferro e betonagem com camião bomba.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

